



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação

Nº do processo: 43/2025

Categoria do TR: Contratação de empresa especializada para implantação e implementação do SUS DIGITAL. Portaria GM/MS 3.233.

2. Definição do objeto

UNIDADES	OBJETO
01	Serviço Especializado para implantação e implementação de sistema de prontuário eletrônico PEC e-SUS e os seguintes equipamentos e serviços auxiliares necessários ao adequado funcionamento do mesmo, incluindo: - Treinamentos presenciais, reciclagem e acompanhamento das equipes na produção do e-SUS, inclusive acompanhamento para alcançar indicadores, treinamentos presenciais de, no mínimo, uma vez ao mês, para acompanhamento constante das Agentes Comunitárias de Saúde na utilização do PEC possibilitando a sincronização de qualquer local em que as Agentes Comunitárias de Saúde estejam desde que possua internet; - Atualizações do Sistema e-Sus e correções de servidor de dados; - Fornecimento de um servidor em Nuvem com a seguinte configuração mínima: Serviço de armazenamento e backup em Nuvem com Gerenciamento diário, backup automático gerenciável com upload diário e criptografia, incluindo o serviço de relatório diário de backup monitoramento de possíveis falhas, espaço mínimo de 100GB e máximo de 1Tb com possibilidade de expansão caso haja a necessidade, servidor em nuvem com no mínimo 8GB de memória,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação

	processador QUAD CORE, WINDOWS server 2019 STD, tráfego de banda ilimitado. - Fornecimento de Software de Acompanhamento da Produção das Equipes de forma Individual e Coletiva, com estatísticas, demonstrativos e emissão de relatórios atuais e anteriores de acordo com as necessidades da gestão; - Fornecimento de Tablets no Formato de aluguel/comodato de Tablets Novos com marca de boa procedência, com substituição e manutenção sempre que haja necessidade; - Suporte aos sistemas: CNES, SIASUS, FPO, BPA, autorizador, DIGISUS, INVESTSUS geral SIOPS, MGS, Programas do EGESTOR desde credenciamento, adesão alimentação mensal e pagamento, SGP mais médicos SIOPS, SISMOB, Projetos, reformas, obras, ampliações SIAPS, FNS.
--	---

3. Fundamentação da contratação

O serviço especializado em saúde pública será necessário para aprimorar a gestão, elaborar projetos e programas de saúde pública, avaliar políticas existentes, capacitar equipes, entre outros, o que possibilitará a melhoria da gestão pública na área da saúde, implementação de novas políticas de saúde pública, suporte técnico para a avaliação de programas e planejamento adequado de novas possibilidades de atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Saldanha Marinho.

4. Descrição da solução

A solução propõe a contratação de uma empresa especializada em saúde pública com objetivo de melhorar a gestão dos recursos e a qualidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à comunidade, com a efetiva implantação do SUS DIGITAL.

O serviço será prestado de forma híbrida, tendo atendimento presencial e remoto sempre que houver a necessidade.



5. Requisitos da contratação

Empresas do setor relacionado ao objeto, sem histórico de sanções impeditivas poderão participar, estando regularizadas junto às Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, ao FGTS e à Justiça do Trabalho.

6. Modelo de execução do objeto

A execução do objeto se dá em razão da busca na eficiência, economicidade, lisura, transparência, e melhoria da qualidade dos serviços de saúde no município.

7. Modelo da gestão do contrato

Análises legais, verificações de antecedentes das partes envolvidas, acordos de confidencialidade, definição clara de responsabilidades e obrigações, além de quaisquer requisitos específicos para garantir uma execução bem-sucedida do contrato.

8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será realizado até o 10º dia útil após o envio de ordem de compra.

9. Critérios de seleção do fornecedor

Contratação através de Inexigibilidade de Licitação, tendo como base a Lei no 14.133/2021, seguindo os requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista da referida Lei.

10. Estimativas do valor da contratação

UNIDADES Meses	OBJETO	VALOR DE REFERENCIA (R\$)	TOTAL (R\$)
12	. Contratação de uma empresa especializada para implementação, implantação e efetivação do SUS DIGITAL, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde	4.200,00	50.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação

01	do Município de Saldanha Marinho - RS. . Serviço inicial de implantação do SUS DIGITAL.	6.500,00	6.500,00
TOTAL			56.9000,00

m11. Adequação orçamentária

As despesas serão pagas com os seguintes recursos:

05 SEC. MUN. DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05.04 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

05.04.10.301.0031.2462.0600.0000 Transformação Digital no SUS – Portaria GM/MS 3233

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12. Responsáveis

Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação

Saldanha Marinho, 13 de fevereiro de 2025.

Adair Damiani
Secretário Municipal de Saúde,
Assistência Social e Habitação
Saldanha Marinho - RS

Adair Damiani

Secretário Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação